

PORTARIA N.° 191/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Iº e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO nº 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação e motivação contidas no formulário protocolado sob nº 76482010,

CONSIDERANDO o artigo 2°, da Portaria n° 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João** BATISTA DA SILVA, requisitado da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para substituir ANTÔNIO MÁRCIO GONÇALVES, Chefe de Cartório da **133ª** Zona Eleitoral, no dia 21 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n° 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n° 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Leonardo

Gabinete da **Diretoria-G** do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano 2010.

Diretor-Geral

lakoto